



COREN-PI nº 02
A. ALV
2021

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

DECISÃO COREN-PI Nº 0122, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a escolha do nome do Auditório do Coren-PI

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO o Regimento Interno desta Autarquia em seu artigo 26, inciso XXXI - Aprovar atos de suas reuniões;

CONSIDERANDO o Regimento Interno desta Autarquia em seu artigo 29, inciso IV – Cabe a Conselheira Secretária despachar e executar as atribuições que lhe forem delegadas pelo Plenário, Diretoria ou Presidência;

CONSIDERANDO o auditório um espaço que permite que se planeje eventos não apenas internos, mas também para toda comunidade de profissionais de enfermagem como palestras, shows, apresentações e outras atividades culturais, estimulando a integração entre Conselho, colaboradores e profissionais de enfermagem.

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação na 558ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada em 28 de julho de 2021.

DECIDEM:

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (0xx86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br
E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

 **Coren**^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fundado em 1973 - Lei nº 5.905/73 - Lei nº 12.249/2010
Título da Constituição da Enfermagem - Junho 2021 - 2023

COREN-PI nº 022
A. A. B.
SECRETARIA



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Art. 1º. Aprovar para o nome do auditório do Coren-PI: “Dra. Tânia Maria Melo Rodrigues”.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

Teresina – PI, 27 de agosto de 2021


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF